

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h00min (nove horas) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (14ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana, Luiz Fernando Bandeira de Mello e José Roberto da Silva, sob a presidência do primeiro.

A Convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CTM/CJRI de N°s 156 a 160/2019, para os Membros Efetivos, datadas de 06.08.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de N°s 161 a 164/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 08.08.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Membros Efetivos presentes e que participaram da última Reunião Extraordinária (13ª), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Philippini e Hélon Figueiredo, dos representantes da CJU, Dr. Sílvio Neves Baptista Neto, Dr. Philipe Jardelino e Dr. Diego Moreno, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes e dos Assistentes da Secretaria, Sra. Miriam Mafra e Jorge Brennand Filho, bem como, da representante da Borborema Imperial Transportes, Dra. Abiane Tavares, também registramos a ausência dos representantes da Expresso Vera Cruz Ltda., da MobiBrasil Expresso S.A. e da Empresa Metropolitana S.A.

Dando início aos trabalhos às 09h00, com a presença dos 03 (três) Membros a saber: Cleanto de Oliveira Costa, José Roberto da Silva e Luiz Fernando Bandeira de Mello, com o cumprimento de quorum mínimo de comparecimento, sob a Presidência do primeiro.

Às 09h03min, o Membro Elizeu Dias de Santana, integrou-se à reunião a partir do 1º Processo da Pauta de Julgamento, justificando seu atraso, devido ao engarrafamento na Zona Norte. Às 09h06min, adentrou a Sala, o Vice Presidente Carlos Alberto Gueiros, que também, justificou seu atraso, devido a engarrafamento na Zona Sul, integrando-se à reunião a partir do 2º Processo da Pauta de Julgamento.

Processos Julgados

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
MOBIBRASIL	209162-6/19 13574	Elizeu Santana	Operar Veículo Sem Cobrador	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209156-0/19 23982	Cleanto Costa	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209154-7/19 22963	Cleanto Costa	Ar Condicionado com Defeito	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

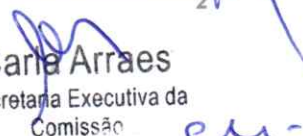

Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

MOBIBRASIL	209155-8/19 11707	Cleanto Costa	Ar Condicionado com Defeito	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209160-4/19 22965, 23981, 11706 e 11708	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
MOBIBRASIL	209158-2/19 23334	Cleanto Costa	Deixar de Atender Sinal para Embarque	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
EMETROPOLITANA	209244-7/19 20861, 20862 e 20863	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante	NÃO JULGADO		Pedido de Vistas Carlos Gueiros	
EMETROPOLITANA	209246-0/19 20997 e 21025	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante	NÃO JULGADO		Pedido de Vistas Carlos Gueiros	
EMETROPOLITANA	209245-8/19 20848, 20849, 20911 e 20850	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante	NÃO JULGADO		Pedido de Vistas Carlos Gueiros	
EMETROPOLITANA	209243-6/19 20998 e 21026	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante	NÃO JULGADO		Pedido de Vistas Carlos Gueiros	
EMETROPOLITANA	209298-7/19 21160	Cleanto Costa	Redução de Frota	INDEFERIDO	3 x 2	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
EMETROPOLITANA	209300-0/19 21110 e 21192	Cleanto Costa	Redução de Frota	INDEFERIDO	3 x 2	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
EMETROPOLITANA	209301-1/19 21156 e 21166	Cleanto Costa	Redução de Frota	INDEFERIDO	3 x 2	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
BORBOREMA	209227-8/19 21825	José Roberto	Alteração de OSO	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
BORBOREMA	209230-2/19 21823	José Roberto	Alteração de OSO	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
BORBOREMA	209224-5/19 20116	José Roberto	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante	NÃO JULGADO		Próxima Reunião dia 22.08.2019	
BORBOREMA	209378-6/19 21933 e 21938	José Roberto	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante	NÃO JULGADO		Próxima Reunião dia 22.08.2019	
BORBOREMA	209228-0/19 19785	José Roberto	Colocar em Risco Segurança dos Usuários/Sinal Vermelho	INDEFERIDO	4 x 1	José Roberto, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Carlos Gueiros	Fernando Bandeira
BORBOREMA	209226-7/19 21117	José Roberto	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
BORBOREMA	209425-8/19 18704	José Roberto	PEV Quebrada	DEFERIDO	5 X 0		José Roberto, Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
BORBOREMA	209231-3/19 18700	José Roberto	PEV Quebrada	DEFERIDO	5 X 0		José Roberto, Cleanto Costa,

Grande Recife Consórcio de Transporte

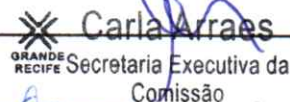
Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

BORBOREMA	209424-7/19 18709	José Roberto	PEV Quebrada	DEFERIDO	3 x 2	José Roberto e Cleanto Costa.	Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209281-8/19 21405, 20114, 21034, 20778, 21126 e 21127	Elizeu Santana	Não Cumprir Horário Saída no Terminal/Não Realização de Horário	DEFERIDO INDEFERIDO	5 x 0 Auto nº 21405 5 X 0 Autos nºs 20114, 21034, 20778, 21126 e 21127	Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	 Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209250-4/19 20777	Elizeu Santana	Não Cumprir Horário Saída no Terminal	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209296-5/19 17400, 20767 20769 e 20761	Elizeu Santana	PEV Quebrada	INDEFERIDO INDEFERIDO	5 X 0-0 Auto nº 20761 3 x 2, os Autos nºs 17400, 20767 e 20769	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	 Elizeu Santana e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209293-2/19 10431, 20294, 20989, 21002, 21022, 21023, 21024, 21683 e 21799	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209284-2/19 10428, 17448, 20267, 20940, 21021, 21797, 21800, 21802, 21803, 21804, 21806, 21808, 21809 e 21810	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209279-6/19 21798, 06469, 21792 e 20941	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	DEFERIDO INDEFERIDO	5 X 0, Os Autos nºs 21798, 06469 e 21792- 5 X0-0 Auto nº 20941	 Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209338-2/19 19949, 20127, 21123, 21406 e 21807	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209333-6/19 20936, 20945 e 20946	Elizeu Santana	Alteração de OSO/ Redução de Frota	INDEFERIDO	3 x 2	Cleanto Costa, José Roberto e Carlos Gueiros	Elizeu Santana e Fernando Bandeira

Grande Recife Consórcio de Transporte


GRANDE RECIFE Secretária Executiva da
Comissão

3

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



eu:

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

O Presidente, Senhor Cleanto Costa, mais uma vez, ressaltou a necessidade do CTM estabelecer normativa, em caráter de urgência, habilitando oficialmente e legalmente, equipamento **aprovado na verificação metrológica pelo INMETRO ou entidade por ele delegada**, para aferição da temperatura do ar condicionado nos veículos.

Durante o julgamento, os Processos de n°s 7, 8, 9 e 10 da Pauta de Julgamento, todos da Permissionária Empresa Metropolitana S.A., cujos resumos de infração são: "Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante", os mesmos não foram julgados, vez que o Vice Presidente, Carlos Alberto Gueiros, solicitou vistas, ficando o julgamento destes Processos para a próxima Reunião, que ocorrerá em 22.08.2019.

Também não foram julgados os Processos dos itens 16 e 17 da Pauta de Julgamento, da Permissionária Borborema Imperial Transportes Ltda., cujos resumos de infração são: "Descumprir Resolução do CSTM/Ausência de Despachante", por se tratar do mesmo assunto dos Processos que foram solicitados vistas pelo Membro Relator, Carlos Gueiros, ficou decidido, pela mesa, que esses Processos, também, ficassem para ser julgados na próxima Reunião, que ocorrerá em 22.08.2019.

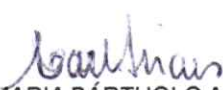
Ao final desta Reunião, o Presidente da CJRI, Cleanto Costa, ressaltou que o Processo de n° D205353-3/2019, Autos de Infrações n°s 19662, 19663, 19665, 19666, 19667, 19672, 21623 e 21626, da Empresa Pedrosa Ltda., que entrou com Recurso em 3ª Instância, sendo desta forma julgado pelo Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, Dr Marcelo Bruto, e que sua Decisão, foi: determinar que o citado Processo fosse levado à julgamento na próxima Reunião 15ª (Extraordinária), que ocorrerá em, 22.08.2019, devendo contar com a presença do Suplente do Membro Efetivo, Representante da Câmara Municipal do Recife.

A presente Reunião encerrou-se às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos), e como estava pré agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos 380ª Ordinária para o dia 27.08.2019 (terça-feira), a pedido do Presidente e Vice Presidente, a mesma ficou agendada para o próximo dia 22.08.2019 (quinta-feira), e por esta antecipação, será transformada em 15ª Extraordinária, às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Membros Titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Membros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

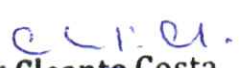
Após o colhimento das assinaturas dos Membros presentes na Reunião 14ª Extraordinária da CJRI, que foi realizada em, 12.08.2019, a Secretaria Executiva providenciará à publicação desta Ata, digitalizada, no site do CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Membros Titulares presentes.

Recife/PE, 12 de agosto de 2019.


CARLA MARIA BÁRTHOLO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


* Elizeu Santana
GRANDE RECIFE
Conselheiro Titular


* Cleanto Costa
GRANDE RECIFE
Presidente


* José Roberto
GRANDE RECIFE
Conselheiro Titular


* Fernando Bandeira
GRANDE RECIFE
Conselheiro Titular